



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Av. Guadalajara, 700 – CEP: 86465-000  
Fone/Fax (xx43) 3573 1771  
E-mail: dmas@guapirama.pr.gov.br  
Guapirama – Paraná

## RETIFICAÇÃO 02/2019

### Edital 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guapirama - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, as Resoluções nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e suas alterações e a Lei nº 587/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Guapirama **TORNA PÚBLICO** a prorrogação das inscrições para o Processo de Escolha para **Membros do Conselho Tutelar e Suplentes** para a gestão 2020/2023, em virtude da alteração da Lei 13.824/2019 de 09/05/2019 que conferiu nova redação ao Art. 132 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que autoriza a recondução ilimitada dos conselheiros tutelares mediante novo processo de escolha conforme as condições estabelecidas no Edital 01 e 02/2019.

Art. 1º. Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura do Processo Eleitoral Unificado para Conselheiro Tutelar do município de Guapirama, Estado do Paraná, passando a conter as seguintes disposições:

### 3. – DAS INSCRIÇÕES

3.2. – O pedido de inscrição se caracteriza como primeira fase no processo de escolha e deverá ser realizada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Avenida Guadalajara, 700 – Centro, entre os dias 20/05/2019 a 31/05/2019, nos horários das 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

### 4. – DOS REQUISITOS

- f) Noções básicas de informática comprovada através de certificados;
- g) Carteira Nacional de Habilitação no mínimo categoria B, na nomeação do Conselheiro Tutelar;

### 7 – DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

7.3. – No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- g) Comprovação de conhecimentos básicos de informática através de certificados;
- h) Cópia da Carteira de Habilitação (conforme Resolução 05/2019 a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação será exigida no ato da posse do Conselheiro Tutelar).

### 9 – ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1. – Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 05/06 a 12/06/2019 a análise da documentação exigida neste edital, com subsequente publicação da relação dos candidatos até as 17h00 do dia 13/06/2019.

### 10 – IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

10.1. – Após terminado o prazo para registro das candidaturas e a publicação da relação dos candidatos previsto no item 9.1, fica estabelecido o prazo 10 dias corridos para recebimento de impugnação por qualquer cidadão, cujo prazo se encerrará em 24/06/2019;



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Av. Guadalajara, 700 – CEP: 86465-000  
Fone/Fax (xx43) 3573 1771  
E-mail: dmas@guapirama.pr.gov.br  
Guapirama – Paraná

- a. No prazo estabelecido no item anterior, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará os autos de registro dos candidatos ao representante do Ministério Público para análise e eventual impugnação no prazo de 05 (cinco) dias;
- b. Oferecida impugnação o candidato será intimado mediante termo protocolado, para, em 05 (cinco) dias contados de o recebimento apresentar defesa, quando os autos serão encaminhados ao representante do Ministério Público, para manifestação no prazo de cinco (05) dias; decidindo a Comissão Especial Eleitoral em igual prazo;
- c. Das decisões relativas à impugnação caberá recurso ao Plenário do CMDCA, no prazo de 3 (três) dias, que decidirá em igual prazo e em última instância.

10.2. – Findo o prazo mencionado no item acima, analisada todas as situações que por ventura aconteça, será publicada relação final das decisões quanto às impugnações até as 17h00 do dia 28/06/2019.

10.3. – Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA de 28/06/2019 até 03/07/2019;

10.4. – Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados na primeira fase, com cópia ao Ministério Público até as 17h00 do dia 04/07/2019;

Art. 2º - As demais datas serão adequadas ao anexo deste edital de retificação.

Art. 3º - Esta ratificação entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama-PR, 15 de maio de 2019.

---

**MARCELO GIOVANE LEITE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Av. Guadalajara, 700 – CEP: 86465-000  
Fone/Fax (xx43) 3573 1771  
E-mail: dmas@guapirama.pr.gov.br  
Guapirama – Paraná

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA RETIFICADO DO EDITAL 001/2019**  
**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA CONSELHEIRO TUTELAR**

DESCRIÇÃO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital	16/05/2019
Realização das Inscrições	20/05/2019 até 31/05/2019
Candidaturas indeferidas por falta de documentação	24 após protocolo
Análise de Documentação para Candidatura	05/06/2019 até 12/06/2019
Resultado da Análise de Documentação para Candidatura	13/06/2019
Impugnação de Candidatura por Qualquer Cidadão	14/06/2019 até 24/06/2019
Decisão dos pedidos de impugnação	28/06/2019
Interposição de recursos à plenária do CMDCA	28/06/2019 até 03/07/2019
Resultado Final das Candidaturas Deferidas na primeira fase “Das Inscrições”	04/07/2019
Prova Objetiva	21/07/2019
Gabarito Provisório	22/07/2019
Interposição de recursos quanto ao gabarito provisório	26/07/2019
Decisão dos recursos quanto ao gabarito provisório, Gabarito Definitivo e Resultado Final da Prova Objetiva.	31/07/2019
Exame Psicotécnico	01/08/2019 até 06/08/2019
Resultado do Exame Psicotécnico	Até 08/08/2019
Período para a Campanha Eleitoral dos candidatos	19/08/2019 até 04/10/2019
Eleição do Conselho Tutelar	06/10/2019
Publicação Final dos Candidatos Eleitos	07/10/2019
Impugnação do resultado da apuração de votos	08/10/2019 até 15/10/2019
Julgamento das impugnações ao resultado da apuração de votos e publicação dos julgamentos	16/10/2019 até 21/10/2019
Prazo para recurso quanto aos julgamentos da Comissão Especial Eleitoral	22/10/2019 até 25/10/2019
Publicação do resultado dos recursos interpostas	28/10/2019
Proclamação do resultado final da eleição	29/10/2019
Posse dos Conselheiros	10/01/2020